



Município de Barracão

DECRETO N.º 087/13

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **SUZETE CELSO**, para exercer o cargo de **Diretora Escolar**, junto a Escola Municipal Luiz Poletto, com gratificação de 50% (Cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (49) 3644-1215 / 3644-1217
Rua São Paulo, 235 - Centro
857000-000 - Barracão - PR
E-mail: prefeito@barracao.pr.gov.br
www.barracao.pr.gov.br



**COMPROMISSO
E SERIEDADE**
ADM. 2009-2012

"A fé é o firme fundamento das coisas que nós não vemos." (Hebreus 11.1)

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 075/2013
Exonera Servidor**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonera, a pedido, a servidora municipal DEISY TATIANA PACHECO, do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, nomeada através do Decreto nº 030/2008, de 03 de março de 2008, encerrando suas atividades em 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 076/2013
Nomeia Chefe do Departamento de Finanças.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado IVANOR ROBERTO KIST, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, cargo de provimento em comissão, com remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 008/2013.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 077/2013
Designa Servidor**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor IVANOR ROBERTO KIST, para responder interinamente pela DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 078/2013
Concede Gratificação**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 100% (Cem por cento) a servidora municipal ELIANE ROSA MIZHER, com base no art. 40, inciso I, c/c § 1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 079/2013
Nomeia Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Barracão/PR, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Marco Aurélio Zandoná - Prefeito Municipal

Jorge Luiz Santin - Vice-Prefeito

Claudinei José Scariot - Diretor de Operações

Ivo Tafarel - Secretário

Art. 2º. A Coordenadoria será regida pela Lei Municipal nº 1.229/1997, de 03 de outubro de 1.997.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 052/2012.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 080/2013
Concede Gratificação**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 100% (Cem por cento) ao servidor municipal RODRIGO ALBINO MATTE, com base no art. 40, inciso I, c/c § 1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 081/2013
Nomeia Coordenadora**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora LILI BAUNGART, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Eurilemo Lúcio Zanette, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. Em virtude do exercício do cargo de Coordenadora Educacional, fica concedido segundo turno de 20 horas, nos termos do art. 21 da Lei 1.870/11.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 082/2013
Concede Gratificação**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 100% (Cem por cento) ao servidor municipal GILMAR DOS SANTOS ORTIZ, com base no art. 40, inciso I, c/c § 1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 083/2013
Concede Gratificação**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 100% (Cem por cento) ao servidor municipal ANDERSON MANGINI ARMANI, com base no art. 40, inciso I, c/c § 1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 084/13
Nomeia Diretora Escolar**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora CLECI MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora Escolar, junto a Escola Municipal Judith M. P. Guariente, com gratificação de 50% (Cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. Em virtude do exercício do cargo de Diretora Escolar, fica concedido segundo turno de 20 horas, nos termos do art. 21 da Lei 1.870/11.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 085/13
Nomeia Diretora Escolar**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretora Escolar, junto a Escola Municipal Eurilemo Lucio Zanette, com gratificação de 50% (Cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. Em virtude do exercício do cargo de Diretora Escolar, fica concedido segundo turno de 20 horas, nos termos do art. 21 da Lei 1.870/11.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 086/13
Nomeia Diretora Escolar**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora ELENIR TEREZINHA WITCEL DIAS, para exercer o cargo de Diretora Escolar, junto a Escola Municipal Eurilemo Lucio Zanette, com gratificação de 50% (Cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. Em virtude do exercício do cargo de Diretora Escolar, fica concedido segundo turno de 20 horas, nos termos do art. 21 da Lei 1.870/11.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 087/13
Nomeia Diretora Escolar**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora SUZETE CELSO, para exercer o cargo de Diretora Escolar, junto a Escola Municipal Luiz Poletto, com gratificação de 50% (Cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 088/2013
Nomeia Coordenadora**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora SANDRA B. S. BRESCOVICCI, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Eurilemo Lúcio Zanette, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 089/2013
Nomeia Professora Para Classe Especial**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora SANDRA B. S. BRESCOVICCI, para exercer a docência em Classe Especial, junto a Escola Municipal Judith M. P. Guariente, com gratificação de 15% (Quinze por cento), com base no art. 20, inciso III, c/c § 3º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 090/2013
Nomeia Coordenadora**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora LUCIA AYALA, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Judith M. P. Guariente, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 091/2013
Nomeia Coordenadora**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora ALAIR T. MATELLO DA ROSA, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Judith M. P. Guariente, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 092/2013
Nomeia Coordenadora**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora RITA DE CÁSSIA KOCHÉ, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Luiz Poletto, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal